



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Decreto nº. 1475/2025

de 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre a suspensão temporária do Concurso Público nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 355/2025–GFMM proferido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que recomenda a adoção de ajustes no Edital do Concurso Público n. 001/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer os ajustes técnicos no Edital do Concurso Público n. 001/2025;

CONSIDERANDO que o prazo para início das inscrições se aproxima, não havendo tempo hábil para se fazer os ajustes necessários antes do início das inscrições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público nº 001/2025, pelo prazo **de 30 (trinta) dias**, para que sejam feitos ajustes técnicos do Edital do certame.

Art. 2º. Após os ajustes, o edital será publicado com as devidas retificações, e também com um novo cronograma.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, em Nova Roma – GO, 14 de julho de 2025.

Eleuses Rodrigues Gonzaga
Prefeito Municipal